



Informação nº 05/2012

Situação na CP Comboios de Portugal e CP Carga SA

Greves declaradas ao trabalho extraordinário entre 29 de Maio e 30 de Junho

O Siofa não apresentou pré- aviso de greve ao trabalho extraordinário para o período entre 29 de Maio a 30 de Junho, no entanto está solidário com os trabalhadores que a ela queiram aderir e desde já se disponibiliza para dar todo o apoio que seja necessário aos seus Associados.

A verdadeira Informação

O decreto lei nº 64-B/2011 faz parte da Lei do OE, onde se retira aos trabalhadores aquilo que eles livremente assinaram com as Empresas que são os AEs. Estes Acordos de Empresa determinam as condições de pagamento do Trabalho Suplementar, deslocações, pernoitas, diurnidades, mudanças de nível de retribuição subsídio de refeição, prémios etc.

O que acontece é que o Governo para já e por enquanto não retirou isto tudo, mas retirou a maior parte delas, porque é mais fácil ir retirando lentamente do que tirar tudo de uma só vez isto baseado na situação de EMERGÊNCIA que o PAÍS atravessa.

O SIOFA tem consciência que situação do País é crítica, mas que o seja para todos. Por acaso já alguém ouviu falar que vão reduzir Drs e Eng^{os}, Gabinetes e Serviços, não, é só em quem trabalha, onde estão as tão faladas e badaladas GORDURAS? Em quem trabalha! BASTA de humilhar os trabalhadores.

O SINDICATO já apresentou queixa à AUTORIDADE DE CONDIÇÕES DO TRABALHO (A C T)

O SIOFA tem minuta própria que todos os Associados interessados devem preencher e enviar para às Administrações da CP e CP/carga que é para quando acabar o período de **emergência Nacional**, todos os trabalhadores possam reaver as importâncias que unilateralmente lhe deixaram de ser pagas pelas Empresas.

Situação na REFER

Encerramento de Linhas e Ramais

Com o encerramento de linhas e ramais a Refer está a ouvir todos os trabalhadores que laboravam nessas linhas e que eventualmente estejam interessados em mudar de categoria profissional.

Assim neste momento já se encontram em formação profissional para Operários de infraestruturas (VIA) os trabalhadores com as categorias de **C / C**, **Op Cir** e **Op Man** que pertenciam à área da circulação da linha do Leste e Ramal de Cáceres, cuja formação termina em Agosto.

Estes trabalhadores mantêm a sua atual categoria profissional durante dois anos findos os quais terão que optar por uma das duas categorias profissionais tendo em atenção, nessa altura, a situação laboral que mais lhes convier. Com este procedimento, embora difícil, a Refer vai evitando despedimentos e principalmente o de obrigar trabalhadores a deslocações bastantes penosas.

O Sindicalismo não se vende

Nós construímos o Sindicalismo

Adere ao SIOFA a nossa quota é 1% (MÁXIMO 6€50) mensais

Lisboa, 30/5/2012

A Direção

SINDICATO INDEPENDENTE DOS OPERACIONAIS FERROVIÁRIOS E AFINS

Rua Dr. Estêvão Vasconcelos - Largo da Estação de Braço de prata, nº 10 r/c 1950-127 Lisboa
telef.: (2110) 22863 fax: (2110) 22865 - www.siofa.pt.vu - e-mail: Siofa.ferroviarios@gmail.com